



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO- MG

Pça Conego Agostinho J. de Rezende,30-36.513-000

CNPJ: 18.128.249/0001-42 TEL. (32) 3576-1130

Adm: 2021/2024

Dores do Turvo/MG.

PORTARIA N° 187/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 01/2020 E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E EM FACE DA NECESSIDADE DO PROVIMENTO DO CARGO:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada por 30 dias requerida por Geraldo Adriano de Atanázio, matrícula 2180, que exerce cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Fundamenta-se o deferimento do pedido pois ampara-se na Lei Complementar 01/2020, artigo 54, parágrafos 1 e 2, em anexos, atestados médicos que comprovam a veracidade do requerido.

Art. 3º - Determinar que esta portaria retroaja em 29/06/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, 22 de julho 2022.